

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

**AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÃO, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E
FIDEJUSSÓRIA, CONJUGADAS COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO DA ENERGISA S.A. -
PAGAMENTO DE JUROS**

A Energisa S/A (“Companhia”) comunica aos detentores de Debêntures das 6 (seis) Séries da 7ª (Sétima) Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição da ENERGISA S.A., emitida em 15 de agosto de 2015 (“7ª Emissão”), que pagará, em 15 de agosto de 2022, juros remuneratórios no valor unitário prévio de R\$ 62,297460 por Debênture da 3ª série e de R\$ 72,71786500 por Debênture da 6ª Série, totalizando R\$ 22.502.599,17 e amortização (resgate) da 3ª e 6ª séries no valor unitário prévio de R\$ 1.178,39168000 totalizando o valor de R\$ 492.798.212,26. Total de pagamentos de juros mais amortização (resgate) R\$ 515.300.811,43.

As debêntures da 7ª emissão / 3ª e 6ª séries deixarão de ser negociados em razão de seu vencimento.

A Administração da Companhia, através da sua área de Relação com Investidores, coloca-se a disposição dos debenturistas, acionistas e do mercado para esclarecimentos adicionais através do telefone (32) 3429-6330 e do e-mail ri@energisa.com.br.

Cataguases, 12 de agosto de 2022.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores